

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 25/2017

Convite nº 10/2017

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Mesa Diretora, usando de suas atribuições legais, com base no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame Processo nº 25/2017, Convite nº 10/2017 à empresa SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.982.416/0001-07, pelo valor global de R\$ 37.300,00 (Trinta e sete mil e trezentos reais), conforme consta na proposta apresentada. O pagamento será realizado em 12 (doze) vezes de acordo com os serviços prestados no mês anterior.
2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Processo nº 25/2017, Convite nº 10/2017, o qual tem como objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de informática, que incluem aquisição de licença de uso de programa específicos para o Sistema de Gestão do Processo Legislativo.
3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.


**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEKERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**



Itapekerica da Serra, 16 de outubro de 2017.



Marcio Roberto Pinto da Silva
Presidente



Marcos de Souza
1º Secretário



Valdemir dos Santos
2º Secretário